



## MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTE 2-A/7 – SUBDIVISÃO DO LOTE 2-A DA FAZENDA SANTO ANGELO DA FAZENDA**

**GAÛCHA – APUCARANA-PARANA**

**AREA – 7.095,00 m<sup>2</sup>**

- Ao norte confronta-se com o Lote 2-A/15, com distância de 50,15 m;
- Ao sul confronta-se com o Lote 2-A/16, com distância de 49,60 m;
- A leste confronta-se com o Lote 2-A/6, com distância ia de 155,90 m;
- A oeste confronta-se com o Lote 2-A/8, com distância de 149,60 m.

Apucarana, 25 de abril de 2003.



---

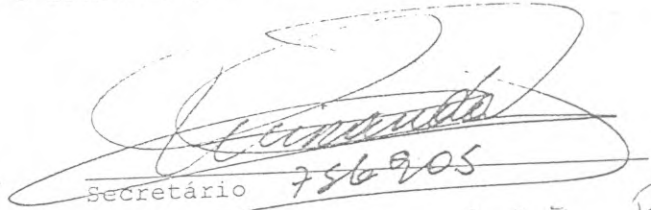
**CARLOS AMARAL MIRAS**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA – PR/27.739-D

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de 2.003, às dez horas, em segunda chamada, na sede social da Associação, sita à Avenida Aviação s/nº, Jardim Aeroporto, Município de Apucarana, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os membros da associação, os quais, atendendo carta convite, cujo teor é o seguinte: "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PREVIDENCIARIOS DE APUCARANA. CNPJ/MF 76.124.999/0001-42. Carta Convite Aos Diretores e Associados. Pela presente, fica vossa senhoria convidado a comparecer às nove horas do dia dezessete de fevereiro de 2003 na sede social da Associação, sita à Avenida Aviação s/nº, Jardim Aeroporto, Município de Apucarana, Estado do Paraná, para em Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre a seguinte ordem do dia. 1)-Destinação do patrimônio e dissolução e liquidação da associação; 2)-Outros assuntos de interesse da associação. Obs. - Primeira chamada às nove horas com o total de convidados e segunda chamada às dez horas, independente do numero de associados. Apucarana, Paraná, 14 de Fevereiro de 2003". Dispensado a convocação pela imprensa, de acordo com o artigo 21 (vinte e um) do estatuto social. Verificando-se o livro de Presença de Associados, e tendo superado a presença mínima de cinco associados, assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. João Emilio de Oliveira, que convidou a mim, Carlos Roberto Miranda, para secretariar, ficando assim composta a mesa de trabalhos. O Presidente declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário a leitura da ordem do dia, cujo teor é o seguinte "1)- Extinção da associação e destinação do seu patrimônio; 2)-Outros assuntos de interesse da associação.". Uma vez relatada a ordem do dia, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos e declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, e, passando para o item nº 01 da ordem do dia, o Sr. Presidente expôs sobre a necessidade de Dissolução e Liquidação da Associação, uma vez que, sem recursos financeiros e com o acumulo de dividas, a sede social está se deteriorando devido à falta de manutenção e a ação do tempo. Disse o Sr. Presidente, que o patrimônio da associação consiste em terreno doado pela municipalidade pela Lei nº 53/75 de 10 de Dezembro de 1975, e por benfeitorias, tais como, salão de festas, cozinha, sanitários, sauna, casa para caseiro, churrasqueiras, piscinas, cancha para pratica esportiva e campo de futebol. Destacou que Prefeitura do Município de Apucarana, através do Ofício/Sead-108/03, de 13 de Fevereiro de 2003, cujo documento passa a fazer parte deste, manifestou interesse pela reversão do imóvel ao patrimônio municipal. Pelas condições descritas na presente lei, em seu artigo terceiro, não é possível a revogação da doação e reversão do bem doado ao patrimônio municipal, uma vez que foram cumpridos os prazos e condições estipuladas. Mas, visando atender programas sociais que atendem o artigo 46º do Estatuto da Associação, registrado no Primeiro Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Araçongas, estado do Paraná, sob nº 98, pagina 53, livro "A", em 04 de novembro de 1975, cujo teor é o seguinte "Em caso de dissolução da Associação, seus bens patrimoniais reverterão para uma entidade reconhecidamente filantrópica, a critério da autoridade competente para tal". Propôs então que o patrimônio seja transferido a municipalidade, mediante procedimento administrativo ou lei especifica para tal, desde que o Município respeite as condições estatutárias e disponha o numerário para pagamento do passivo da associação, estimado atualmente em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Depois de feito o pagamento entra automaticamente a associação em liquidação. Essa é a proposta a ser apresentada à discussão da Assembléia. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em conformidade com as deliberações adotadas nesta assembléia, disse ainda o Sr. Presidente que ficava a Diretoria desta sociedade e a municipalidade com os mais amplos e irrestritos poderes para proceder a todos os registros que se fizerem necessários à perfeita formalização dos atos aprovados pela Assembléia Geral, tanto na Câmara



irrestritos poderes para proceder a todos os registros que se fizerem necessários à perfeita formalização dos atos aprovados pela Assembléia Geral, tanto na Câmara Municipal de Apucarana, Cartórios, bem como em quaisquer outras repartições públicas municipais, estaduais e federais. Deixando a palavra a disposição dos associados que desejassem tratar de outros assuntos de interesses da e ninguém se manifestando determinou o Presidente a suspensão dos trabalhos para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida aprovada e assinada por todos os presentes.

  
Presidente


  
Secretário 756905

Esther Apukali Leticia - RG-912.233-Pr.

João Rodrigues - RG-658419-5-PR.

Olga Rudnouchi - RG-1470175.0 PR

 Marilena Montelli Lopes - RG 759605 PR

 João Emílio de Oliveira - RG-335.181-Pr.

 Alêxia Regina Almeida - RG 927.912.

Registro de Títulos e Doc. e P. Jurídicas  
Registro de Títulos e Documentos  
Nº 20564  
Nº 9814  
A 1403  
Terezinha Capelli  
Escrivã  
Serviço Registral de Apucarana

Reg. Civil-Tit.-Doc. P. Jur.  
Mensal  
Martins  
Cartório

SELO CUSTO  
NA PRIMEIRA VIA



759

PLANTA DO LOTE Nº 2-A, SUBDIVISÃO DA FAZENDA  
SANTO ANGELO DA FAZENDA GAUCHA.  
MUNICIPIO E COMARCA DE APUCARANA - PR.

PROPRI: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA.

ÁREAS PARCIAIS

|  |           |    |
|--|-----------|----|
| LOTE Nº 2-A/1                          | 10.690,00 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/2                          | 48.872,50 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/3                          | 41.862,50 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/4                          | 38.884,90 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/5 (área do aeroporto)      | 98.628,50 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/6                          | 56.450,95 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/7                          | 7.095,00  | m2 |
| LOTE Nº 2-A/8                          | 14.055,00 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/9                          | 5.435,00  | m2 |
| LOTE Nº 2-A/10                         | 10.126,00 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/11                         | 5.600,00  | m2 |
| LOTE Nº 2-A/12                         | 6.000,00  | m2 |
| LOTE Nº 2-A/13                         | 4.000,94  | m2 |
| LOTE Nº 2-A/14                         | 1.137,50  | m2 |
| LOTE Nº 1                              | 70.575,00 | m2 |
| PARTE DO LOTE 2-A INCORP. AO LOTE 3-A1 | 40.554,00 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/15                         | 10.854,75 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/16                         | 17.569,85 | m2 |
| LOTE Nº 2-A/17                         | 873,00    | m2 |
| REMANESCENTE                           | 30.734,61 | m2 |

TOTAL ..... 520.000,00 m2  
489.265,39 m2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
D. O. S. U.  
APROVADO  
13/07/1977  
[Assinatura]